



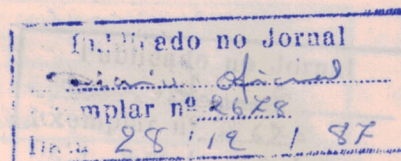
Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste

Estado do Paraná

Av. Iguaçu s/n - Telefone (0465) 34-1388 - São Jorge d'Oeste - Paraná

LEI Nº 073/87

DE 15/12/1987



Súmula: Altera o valor da Unidade de Valor para Custeio- UVC, para o exercício de 1988.

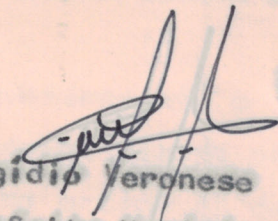
A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge d'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 037/84 de 29 de novembro de 1984, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 5º - Para o exercício financeiro de 1988, a Unidade de Valor para Custeio-UVC, será de Cz\$ 776,30 (Setecentos e setenta e seis cruzados e trinta centavos)."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jorge d'Oeste, aos 15 de dezembro de 1987.


Egídio Veronese
Prefeito Municipal